#### EDITAL Nº 245/2021/DIE/CBMSC

# SELEÇÃO PARA O CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVC) DE ITAJAÍ

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) torna público que, **no período de 01 a 14 de outubro de 2021**, encontram-se abertas as inscrições para o Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV), a ser realizado na 1ª/7º Batalhão de Bombeiros Militar em Itajaí, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2021 para o CBMSC.

#### 1. DO CURSO

- a) Nome: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV)
- **b)** Local de funcionamento: As aulas teóricas e práticas serão ministradas nas dependências da Sede da 1ª/7º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Av. Sete de Setembro, 1878 Fazenda, Itajaí, bem como nas praias da cidade de Itajaí.
- c) Período de inscrição: 01 a 14 de outubro de 2021;
- d) Período do curso: 18 a 22 de outubro de 2021, no horário das 18h00min às 22h20min, de segunda a sexta-feira.
- e) Carga horária: 20 horas/aula.
- **f) Finalidade:** Disciplinar, regular, orientar e atualizar os conhecimentos do Guarda-vidas Civil referentes a atividades relativas ao desenvolvimento do serviço de salvamento aquático, a ser realizado pelo CBMSC.

## 2. DAS VAGAS

2.1 O curso disponibilizará um total máximo de 40 (quarenta) vagas;

#### 3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Para realizar o Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário, o interessado deve ter o Certificado do Curso de Guarda-vidas Civil Voluntário do CBMSC ou o Certificado do Curso de Recertificação de ano anterior, além de não estar afastado da atividade de salvamento aquático do CBMSC por um período maior que 1 (um) ano.
- **3.2** Atestado de aptidão FÍSICA e MENTAL para os exercícios do serviço de salvamento aquático, emitido por profissional devidamente habilitado;
- **3.3** Cópia autenticada de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho), que deverá ser apresentado junto com documento original no dia do teste de avaliação física.
- **3.4** Possuir comportamento compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil, caso tenha prestado serviço voluntário em temporadas anteriores.
- **3.5** Caso tenha trabalhado em um Batalhão diferente do 7ºBBM deverá apresentar declaração comprovando ter exercido função de GVCV na Operação Veraneio 2020/2021 assinada pelo Comandante do Batalhão, pelo Supervisor de Praia, ou pelo Comandante da Praia do Quartel em que trabalhou.
- **3.6** Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside (<a href="https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do">https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do</a>);
- **3.7** Os documentos constantes nos itens 3.1, 3.3, 3.5 e 3.6 deste Edital deverão ser entregues **impreterivelmente** até o dia 10 de setembro **de 2021** digitalizados no email da coordenadoria (71opver@gmail.com), sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na

desclassificação automática do GVCV.

- 3.8 Não serão aceitos documentos parciais em nenhuma hipótese.
- 3.9 Exame toxicológico: Canabinoides e Dosagem do metabólico da Cocaína (Exame de Urina), conforme Portaria 475/CBMSC/2016, de 10 de setembro de 2016,
- **Obs.** O exame toxicológico será exigido para que o GVC possa ser incluído nas escalas ordinárias da praia. Deverá ser enviado o resultado no mesmo endereço eletrônico das documentações.
- **3.10** Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos para os candidatos enviar dúvidas para o 71opver@gmail.com e no telefone (47) 3398-6535, das 1200h às 1800h, em dias úteis.

# **4 DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 Período das inscrições: de 01 a 14 de outubro de 2021;
- **4.2** Os interessados deverão realizar sua inscrição por meio eletrônico, através do Formulário de Inscrição digital através do endereço <a href="https://forms.gle/Hs3RE75YNyAgUxsJ9">https://forms.gle/Hs3RE75YNyAgUxsJ9</a> Obs.: a confirmação da inscrição dar-se-á no momento do envio do formulário, portanto não será enviado email.
- **4.3** As inscrições serão realizados única e exclusivamente pela internet, tendo o prazo de preenchimento do formulário, link informado no item 4.2 deste edital, até as 23:59hs do dia 14 de outubro de 2021.
- **4.4** Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- **4.5** Todas as inscrições que cumprirem os requisitos do item 3 e 4 do edital serão deferidas.
- **4.6** Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail 71opver@gmail.com, das 13h00 às 18h00, em dias úteis.
- **4.7** A relação dos candidatos com inscrição deferida será divulgada através das redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí (Facebook: @cbmsc.itajai | Instagram: @cbmsc.itajai) e no próprio e-mail dos inscritos através do formulário de inscrição até, no máximo às 18h do dia 15 de outubro;

### 5. DO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO

- **5.1** Os selecionados participarão da Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário, a ser realizada entre os dias **18 a 22 de outubro de 2021**, de segunda a sexta-feira, das 18h00min às 22h30min.
- **5.2** Em todos os dias deve o GVCV se apresentar uniformizado com calção vermelho, camiseta de GVCV, tênis, sunga ou maiô pretos e nadadeira. O GVCV do sexo masculino deverá estar com barba feita e cabelo curto e a GVCV do sexo feminino deverá estar com os cabelos amarrados.
- **5.3** Cada GVCV deverá possuir caderno e caneta, para fazer anotações que julgar importantes durante o curso.
- **5.4** Para a prática de atividade física é necessário o uso de calção (pode ser utilizado o uniforme de GVCV) e tênis (levar já no primeiro dia).
- **5.5** Para a utilização das piscinas, será obrigatório o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.
- **5.6** O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de treinamento.
- 5.7 A recertificação possui carga horária de 20 horas/aula (hora/aula com duração de 60min).
- **5.8** Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá atender os Requisitos da Portaria 474/CBMSC/2016.
- **5.9** O Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civis confere ao formado a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático com validade por 12 meses.

# 6. DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

a) Direção: Cap BM Jonas Lemos Talaisys

b) Coordenação: Cb BM Eduardo Luiz Bratkowskic) Secretário: Sd BM Daniel Ribeiro de Almeida

d) Corpo docente: O corpo docente será composto pelos seguintes bombeiros militares:

Posto/Grad	Mtcl	Nome
Cb BM	927783-8	Eduardo Luiz <b>Bratkowski</b>
Sd BM	931711-2	Daniel Ribeiro de Almeida
Sd BM	691574-4	André Damiani <b>Massih</b>

## 7. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS

- **7.1** São requisitos para ingresso no serviço de Guarda-vidas (conforme Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):
- a) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
- b) Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (conforme item 3.6);
- c) Ter sanidade mental e capacidade física (atestado médico) (conforme item 3.2);
- d) Ser legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CFGVCV ou CRGVCV);
- e). Apresentar exame toxicológico de urina negativo para canabinoides e cocaína, além de seus derivados (conforme item 7.2.4);
- **f)** Apresentar "Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina", devidamente assinado até o dia 01 de dezembro de 2021 (os candidatos receberão as devidas orientações durante o curso).
- **g)** Apresentar declaração de abertura de conta corrente (CC) no Banco do Brasil em nome do GVC;
- h) No caso de já possuir CC, basta apresentar uma declaração/extrato do banco onde são apresentados os dados do número da agência e número da conta corrente (extrato recente anterior há 3 semanas).

#### 8. DO APOIO ADMINISTRATIVO

- a) Alimentação aos participantes: não será fornecida.
- **b) Fardamento:** o uniforme para as aulas teóricas será o uniforme de Guarda-vidas; Para as aulas práticas, todos deverão estar equipados com nadadeiras e apito.
- c) Material didático e EPI: o material didático será enviado no email dos participantes.
- d) Alojamento: não será oferecido alojamento aos alunos.
- **e) Transporte:** durante o curso, aos alunos participantes e aos instrutores, será disponibilizado transporte para os deslocamentos necessários através da utilização de viaturas BM.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- **9.2** A conclusão do Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário **não garante vaga** entre os Guarda-vidas Civis designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).
- **9.3** Os guarda-vidas civis, após o término do curso, poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo um ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, para execução do serviço voluntário de salvamento aquático, com os seguintes valores:
- a) R\$ 108,00 (cento e oito reais) para o turno de serviço; e
- b) R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o dia de serviço.

- c) Para fins de interpretação, considera-se **turno** o período entre 6 e 9 horas e **dia** o período de 9 a 12 horas diárias.
- d) Os valores referentes aos dias ou turnos de serviço voluntário serão depositados em contacorrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil, no prazo **mínimo** de 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).
- **9.4** Os Guarda-vidas Civis Voluntários que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Dtz POP 09-2019 e pelo Código de Conduta previsto na <u>PORTARIA Nº 234, DE 15 DE JUNHO DE 2020</u>.
- **9.5** Para execução do serviço, os Guarda-Vidas Civis Voluntários deverão estar devidamente uniformizados, portarem nadadeiras e apito de bom desempenho que funcione mesmo quando molhado.
- **9.6** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Instrução e Ensino de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes ao serviço voluntário de Guarda-Vidas Civis e Instituições de Instrução e Ensino.
- **9.7** Possíveis alterações do período do curso ou outros dispositivos constantes neste Edital serão comunicados aos candidatos com antecedência através do e-mail eletrônico inserido na inscrição.

Florianópolis, em 01 de Outubro de 2021.

**Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO** 

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: 6K3G42LR

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HELTON DE SOUZA ZEFERINO** (CPF: 887.XXX.579-XX) em 01/10/2021 às 16:46:18 Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 18:20:31 e válido até 21/02/2119 - 18:20:31. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAyMTEyN18yMTE2N18yMDIxXzZLM0c0MkxS">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo CBMSC 00021127/2021 e o código 6K3G42LR ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.